ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DO SUL

**EXTRATO 2º TERMO ADITIVO**

O Município de Bocaina do Sul, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.606.852/0001-90, representados pelo Prefeito Municipal, Sr. Luiz Carlos Schmuler, em cumprimento ao art. 68 da Lei Orgânica do Município de Bocaina do Sul, ao parágrafo único do art. 61 da lei 8.666/93, e ao princípio da publicidade (art. 37 da CF/1988), torna público o extrato da contratação ABAIXO, conforme segue:

2º Termo Aditivo com objetivo restabelecer o equilíbrio econômico financeiro do contrato, para o fim de passar a vigorar os valores do diesel aditivado conforme a tabela constante no respectivo pedido de 27/11/2020, **com efeitos a partir dos respectivos pedidos junto ao Departamento de Licitações, Sendo: aquisição de Combustível, Lubrificantes, filtros entre outros, para abastecimento e manutenção da frota municipal no exercício financeiro de 2020**. Contrato nº03/2020 **Contratado:** **RENI BASQUEROTE DE SOUZA**,CNPJ sob nº 02.366.301/0001-69.

Bocaina do Sul, 04 de Dezembro de 2020.

**LUIS CARLOS SCHMULER –** Prefeito Municipal.

Eu, **CÉRIS MARILÃNE KUBIAK DE MOLINER**, na qualidade de Presidente da Comissão

, por determinação do Prefeito Municipal, Sr. Luiz Carlos Schmuler, DECLARO que o extrato para publicação acima foi afixado no mural de publicações do Paço Municipal, a partir de 05 de Fevereiro de 2019.

Eu, **Karin Arruda Amarante Pessoa**, na qualidade de Presidente da Comissão

, por determinação do Prefeito Municipal, Sr. Luiz Carlos Schmuler, DECLARO que o extrato para publicação acima foi afixado no mural de publicações do Paço Municipal, a partir de 17 de Novembro de 2020.

Bocaina do Sul, 04 de Dezembro de 2020.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Karin Arruda Amarante Pessoa**

Presidente da Comissão